

## RESUMO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – JAGUARÉ/ES

Aos 24 de fevereiro de 2026, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com a presença dos conselheiros mencionados em ata. A pauta principal consistiu na análise de amostras de produtos do Pregão Eletrônico nº SEME-PE-003/2026 (Processo Administrativo nº 007648/2025), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Durante a reunião, foram avaliadas amostras de alguns itens, com registros fotográficos para documentação. Na análise das amostras de carne moída e músculo bovino, houve a presença de um representante de empresa fornecedora, que se manifestou quanto às características do produto. A situação gerou desconforto entre os conselheiros, que ressaltaram que o processo de avaliação é de competência exclusiva do CAE. Foi reforçado que o Conselho deve atuar com autonomia e independência, sendo vedada qualquer interferência externa que comprometa sua função fiscalizadora, conforme previsto na Lei nº 11.947/2009, no Regimento Interno e nas normativas do FNDE. Por fim, reafirmou-se o papel do CAE como órgão fiscalizador, deliberativo, consultivo e de assessoramento no acompanhamento da execução do PNAE no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

*Marganda M. M. Mouello*